

**RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A, através de Emenda Parlamentar 50410007, Proposta nº 13583393000124005, no valor de R\$ 689.030,00, para o município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Portaria 2048/2002, que trata no capítulo IV sobre o atendimento Pré-hospitalar Móvel na área de urgência, onde define a classificação dos veículos para uso como ambulâncias, os materiais e equipamentos mínimos necessários e, a tripulação das ambulâncias TIPO A;

**Considerando** a Portaria nº 1.483/GM/MS, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A Simples Remoção

**Considerando** a Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023 que tem o objetivo de definir as regras que serão utilizadas para as transferências dos recursos federais da saúde, para os fundos Estaduais, Municipais e Distrito Federal;

**Considerando** a crescente demanda por serviços de atendimento pré-hospitalar de qualidade, aliada à necessidade de garantir uma resposta eficaz e ágil em situações de emergência médica, é inquestionável a importância de investir em recursos adequados para o transporte sanitário;

**Considerando** que a disponibilidade de duas ambulâncias adicionais permitirá uma cobertura mais ampla e eficiente da região de Manicoré, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento a incidentes simultâneos.

**Considerando** o processo SIGED nº 01.01.017101.023989 /2024-22 referente a emenda parlamentar federal Nº 50410007, Proposta nº 13583393000124005, no valor de R\$ R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais e trinta centavos) destinada a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A para o município de Manicoré/AM;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** o parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município atende aos critérios e está de acordo com a Portaria GM/MS 10.10/2012. Este investimento não apenas fortalecerá a capacidade de resposta do serviço de emergência, mas também contribuirá significativamente para a segurança e bem-estar da comunidade local.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLVE

**CONSENSUAR** pela aprovação de aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A, através de Emenda Parlamentar 50410007, Proposta nº 13583393000124005, no valor de R\$ 689.030,00, para o município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055/2024, datada de 26 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde